

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 33/2022 - SEDAP

Data de assinatura: 05/05/2023.

Objeto: Prazo de vigência do Convênio nº 33/2022 fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar do dia 06/05/2023 à 05/05/2024.

Conveniente: MUNICIPIO DE URUARÁ.

Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 520, CEP: 68.140-000, Bairro: Fluminense, Município de Uruará, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 934736

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 250/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Ariolando Jorge Lima Belfort CARGO: Engenheiro Agrônomo MATRÍCULA: 832103/1. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Soure/PA. OBJETIVO: Participar da agenda visando à continuidade das ações de estrutura do Plano Amazônia + Sustentável no território do Marajó, em sua porção oriental, no Estado do Pará assim como visitas técnicas dentro do escopo da consultoria "Aplicação de Políticas no arquipélago do Marajó". PERÍODO: 08 a 12/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 251/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Wallace da Paixão Monteiro. CARGO: Secretário de Gabinete MATRÍCULA: 80805144. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Soure/PA. OBJETIVO: Participar da agenda visando à continuidade das ações de estrutura do Plano Amazônia + Sustentável no território do Marajó, em sua porção oriental, no Estado do Pará assim como visitas técnicas dentro do escopo da consultoria "Aplicação de Políticas no arquipélago do Marajó". PERÍODO: 08 a 12/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 252/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Cristóvão Figueiredo de Moraes . CARGO: Motorista MATRÍCULA: 55586542-2 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Soure/PA OBJETIVO: Conduzir o servidores que irão participar da agenda visando à continuidade das ações de estrutura do Plano Amazônia + Sustentável no território do Marajó, em sua porção oriental, no Estado do Pará, assim como de visitas técnicas dentro do escopo da consultoria "Aplicação de políticas no arquipélago do Marajó". PERÍODO: 08 a 12/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 934668

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 249/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Deusimar Miranda Rodrigues CARGO: Engenharia Agrônoma MATRÍCULA: 12610-1 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Ourém/PA. OBJETIVO: Visita na Associação Casa Familiar Rural 25 de Julho para emissão de manifestação técnica, referente a Demanda Parlamentar. PERÍODO: 11 a 12/05/05/2023 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 934681

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2023

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE CAMETÁ.

OBJETO DE CESSÃO: 40 (QUARENTA) MOTORES A GASOLINA HORIZONTAL, MONOCILINDRO 4 TEMPOS POTÊNCIA 7HP PARTIDA MANUAL COM RABETA LONGA E HÉLICE.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023

VIGÊNCIA: 05/05/2023 A 31/12/2029.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 934290

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/658337	FABIO CESAR FERNANDES ALMEIDA	CHÁCARA MAINI	19,7863	ACARÁ	389/2023
011800075/2022	CLÉSTIO SANTANA SOUZA	IMÓVEL RURAL	0,5674	IGARAPÉ-MIRI/PA	0219/2023
090200869/2019	MILTON ADAMI RIBEIRO	FAZENDA SERRA DO CURURU I	1.340,4491	MARABÁ/PA	0240/2023
110707352/2021	IGOR BATISTA DE MORAIS	FAZENDA SANTA ÉE	60,7547	MOJU/PA	0239/2023
082306168/2021	LUCAS PEDRO CARRARO	FAZENDA SÃO LUCAS	269,8186	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	0086/2023

Belém (PA), 05/05/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 934472

PORTARIA Nº 390, DE 5 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de SALINÓPOLIS, abrangendo uma área de 303,6656 ha

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/267036

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 303,6656 ha (trezentos e três hectares, sessenta e seis ares e cinquenta e seis centiares), denominada GLEBA RENASCEER, localizada no Município SALINÓPOLIS, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco FZ3-M-0107, de coordenada N = 9.922.104,71m e E = 235.970,92m; deste, segue confrontando com o Limite da Comunidade Santo Antonio do Urindeua, com a seguinte distância 354,34 m e azimuth plano 132º09’00” até o marco EBUX-M-2109, de coordenada N = 9.921.866,92m e E = 236.233,62m; 455,39 m e azimuth plano 145º39’22” até o marco FZ3-M-0170, de coordenada N = 9.921.490,92m e E = 236.490,53m; deste, segue confrutando com o Limite da Northern Shrimp Export Ltda – Nse Camarão, com a seguinte distância 1.027,91 m e azimuth plano 66º04’00” até o marco FZ3-M-0011, de coordenada N = 9.921.907,92m e E = 237.430,06m; deste, segue pela Área de Manguezal, com a seguinte distância 250,58 m e azimuth plano 140º25’00” até o marco EBUX -M-2086, de coordenada N = 9.921.714,79m e E = 237.589,73m; 410,10 m e azimuth plano 117º08’13” até o marco EBUX-M-2082, de coordenada N = 9.921.527,74m e E = 237.954,69m; deste, segue confrontando com o Limite do Sítio Monte Alegre de Rubens Maia Pinheiro e Outros, com a seguinte distância 1.473,67 m e azimuth plano 220º18’46” até o marco FZ3-M-0144, de coordenada N = 9.920.404,03m e E = 237.001,28m; deste, segue pela Faixa de Domínio à Margem Direita (sentido Noroeste-Sudeste) do Ramal sem denominação, com a seguinte distância 102,83 m e azimuth plano 328º26’14” até o marco E25-V-15025, de coordenada N = 9.920.491,66m e E = 236.947,45m; 105,55 m e azimuth plano 316º30’44” até o marco E25-V-15026, de coordenada N = 9.920.568,24m e E = 236.874,81m; 100,86 m e azimuth plano 322º22’39” até o marco E25-V-15027, de coordenada N = 9.920.648,12m e E = 236.813,24m; 175,10 m e azimuth plano 331º00’50” até o marco FZ3-M-0145, de coordenada N = 9.920.801,29m e E = 236.728,39m; 11,86 m e azimuth plano 216º39’22” até o marco EBUX-M-2087, de coordenada N = 9.920.791,77m e E = 236.721,31m; deste, segue confrontando com o Limite do Sítio Paquetão de Raimundo Gomes Da Costa, com a seguinte distância 881,19 m e azimuth plano 221º12’37” até o marco EBUX-M-2084, de coordenada